



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 130 / 2025

CONTRATAÇÃO DE ZELADOR(A) AMBIENTAL "JARDINEIRO".

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a administração municipal contrate um(a) zelador(a) ambiental para cuidar das nossas praças e espaços públicos.

Justificativa:

Para resolver os desafios ambientais, surgiram os ZELADORES AMBIENTAIS.

O grande desafio das cidades é levar os serviços e cuidados com o meio ambiente a todos os bairros, praças e espaços públicos.

Os zeladores ambientais são agentes que cuidam do meio ambiente e limpeza das praças, educam moradores e reportam possibilidades de melhorias ao Executivo.

Rio Pomba/MG, 27 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>27/05/2025, 14h15 min</u> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/05/2025</u> . Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/06/25</u>
--	---	---